



Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
APROVADO
Sala das Sessões, em 20/7/1972
Senhor Presidente
Presidente

REQUERIMENTO N.º 3 224

CÂMARA MUNICIPAL JUNDIAÍ
EXPEDIENTE
13 SET 72
PROTOCOLO NO 18
CLASSIF.

CONSIDERANDO que a estrada que liga o Bairro de Jundiaí-Mirim com a Av. Comendador Antônio Borim, via das mais movimentadas, não conta com qualquer melhoramento;

CONSIDERANDO que por sua situação e importância está a merecer obras de asfaltamento, modernizando-a e atualizando-a de acordo com o progresso de nosso município;

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que S.Ex^a. se digne informar a esta Edilidade, o seguinte:

- Poderia a citada via ser asfaltada ainda este ano?

Sala das Sessões, 11/ setembro/1 972.

Pedro Oswaldo Beagim.



Prefeitura do Município de Jundiaí

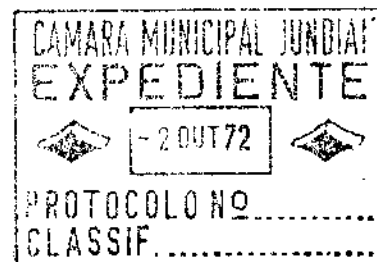
EM 28 de setembro de 1972

REF. N.º GP.L 997/72

PROC. N.º 8707

CLAS. _____

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA



Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em resposta ao requerimento nº 3224/72 de autoria do Exmo. Sr. Vereador PEDRO OSWALDO BEAGIM, - cumpre-nos informar a V.Exa. o seguinte:

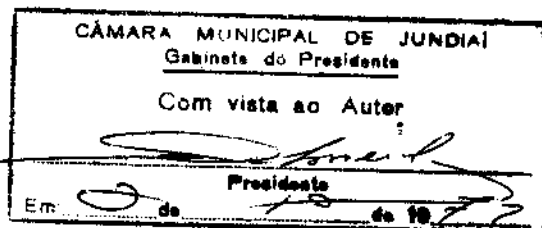
Infelizmente, não temos condições orçamentárias para providenciar a pavimentação da estrada - que liga os bairros de Jundiaí-Mirim e Caxambu no presente exercício.

Todavia, fizemos consignar na Proposta Orçamentária para o exercício de 1973 verba específica para tanto.

No ensejo, renovamos nossas expressões da mais perfeita estima e elevada consideração.

Cordialmente,

(WALMOR BARBOSA MARTINS)
- Prefeito Municipal -



A

Sua Excelência, o Senhor

Vereador LÁZARO DE ALMEIDA

DD. Presidente da Câmara do Município de

JUNDIAÍ